



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 339/2023

Data: 19 de maio de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, viabilize a substituição das cadeiras existentes da Unidade de Saúde do Bairro São Lucas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão deste Vereador para que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, tome as providências visando a substituição das cadeiras existentes na Unidade de Saúde do Bairro São Lucas.

Conforme revelam algumas imagens em anexo, referidos equipamentos públicos estão em péssimo estado de conservação, impedindo ou dificultando seu uso, o que vem causando transtornos aos munícipes que procuram atendimento na referida Unidade de Saúde.

O ideal seria substituir todas as cadeiras por novas unidades, mais confortáveis, resolvendo este problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de pessoas que todos os dias procuram por atendimento na Unidade de Saúde do Bairro São Lucas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

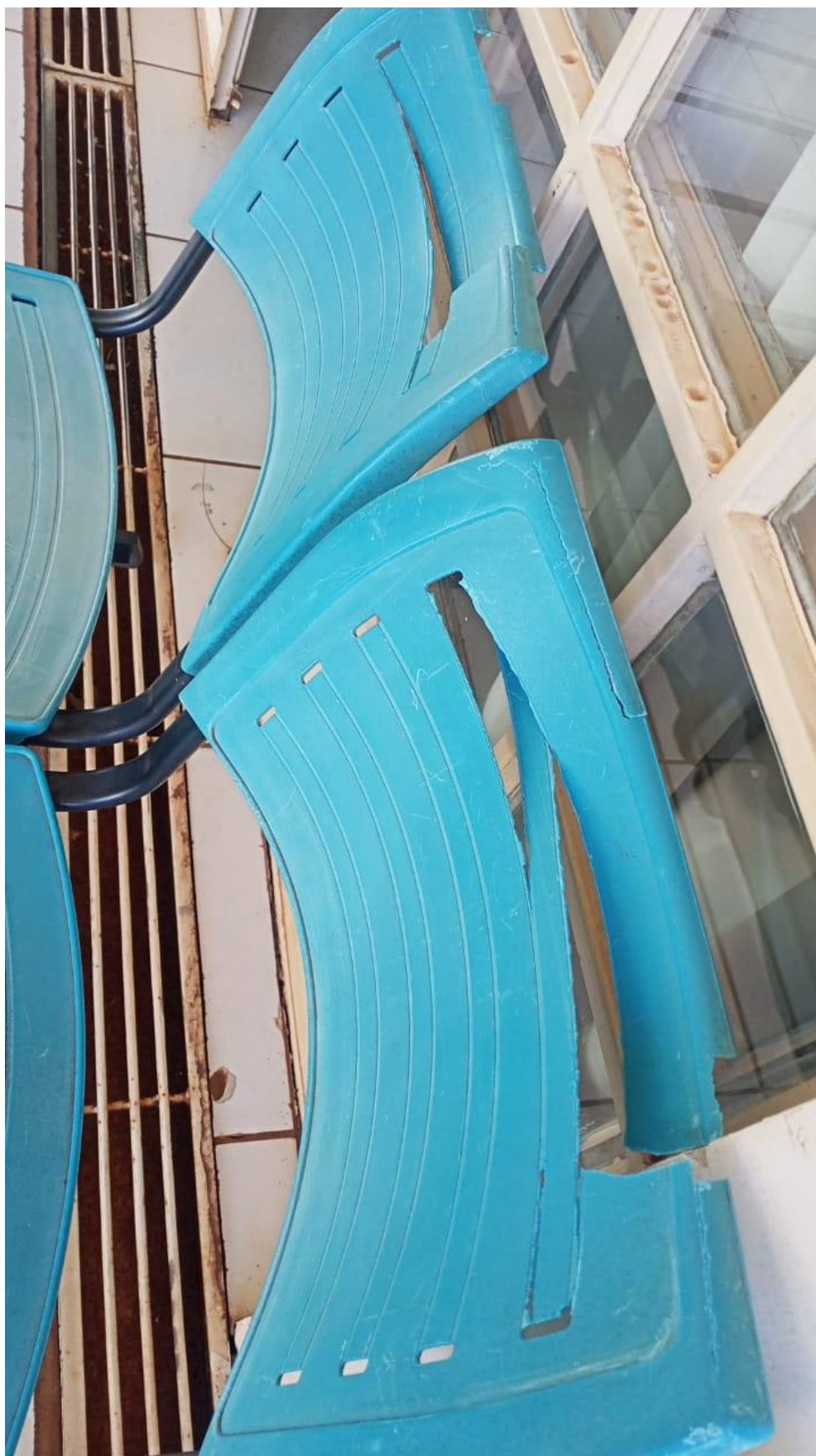
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de maio de 2023.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná